

LEI MUNICIPAL Nº 1.565/2025

EMENTA: DÁ NOME DE ZENEIDE SARAIVA PEIXOTO A RUA QUE LIGA O CENTRO DO MUNICÍPIO DE EXU A RODOVIA PE-604 (RODOVIA ASA BRANCA).

O **Prefeito do Município de Exu-PE**, no uso de suas competências legais atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Exu-PE APROVOU, em sessão ordinária realizada no dia 2 de outubro de 2025, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de “ZENEIDE SARAIVA PEIXOTO” a rua que liga o centro do Município de Exu a Rodovia PE-604 (Rodovia Asa Branca BR-122).

Parágrafo único: A rua nomeada no caputê a transversal ao início da Rua Cicinato Sete, atravessa o Rio Brígida e tem o seu limite as margens da Rodovia PE-604, com as seguintes coordenadas aproximadas: -7,5089064, -39,7209530 a -7,5089120, -39,7209463.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Exu - PE, 17 de outubro de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JÚNIOR
- Prefeito -